



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 317, de 06 de junho de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, BREnda CORDOVIL CORREA DOS SANTOS, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO DO NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, PELO PERÍODO DE 36 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.008794/2019-91, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora docente, Brenda Cordovil Correa dos Santos, para fins de qualificação em nível de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará - UFPA, pelo período de 36 meses, contados a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 06 de junho de 2019.

Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA